



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.193/2024

Aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Hilton Emerick de Paiva – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quatrocentos e quarenta e dois, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências” e mil quatrocentos e quarenta e três, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária – alteração na loa – lei orçamentária anual para o exercício de dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para tratar o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em três de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator

Hilton Emerick de Paiva
Membro